

RUA BENEDITO JOSÉ DO CARMO

Decreto nº 2785 de 06-04-1966, Artigo 1º, Inciso 17
Formada pela rua "B" da Vila Formosa
Início na rua Lucas Nogueira Garcez
Término na estrada Campinas-Valinhos
Vila Formosa

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de
Campinas Ruy Hellmeister Novaes. Protocolado nº 45.287 de 02-09-1965
e Processo da Câmara Municipal nº 3.566/65, ambos em nome de Secreta
ria de Obras e Serviços Públicos - SOSP.

BENEDITO JOSÉ DO CARMO

A 9 de julho de 1932 teve início a Revolução Constitucio-
nalista. São Paulo exigia a volta do regime constitucional e de nada
valendo seus esforços e pressões, foi às armas em defesa da lei e con-
tra o estado ditatorial implantado no Brasil. O movimento armado pro-
longou-se até setembro, com a gente de Piratininga lutando para a mu-
dança do regime. Inúmeros foram os paulistas que perderam a vida por
esse ideal. Como não poderia deixar de ser, Campinas fez-se presente
à Revolução. com diversos de seus filhos morrendo em combate. Os cor-
pos desses heróis repousam no Mausoléu do Soldado Constitucionalista,
grandioso monumento em forma de bandeira paulista, obra do escultor
Marcelino Velez, erigido na Praça Voluntários de 32, ao lado dos por-
tões do Cemitério da Saudade. Entre eles o de Benedito José do Carmo.
Sobre este herói extraímos do protocolado e processo acima referidos
e que deram origem a este decreto, elementos compilados por Alaor Mal-
ta Guimarães, e que são os seguintes: "Benedito José do Carmo - Fale-
ceu a 25-setembro-1932. Pertencia à Fôrça Pública do Estado de S.Pau-
lo, morrendo em combate na Revolução Constitucionalista de 1932. Seus
restos mortais encontram-se depositados no Mausoléu do Soldado Cons-
titucionalista na Praça Voluntários de 32, em Campinas".

RUA BENEDITO JOSÉ DO CARMO

(Decreto nº 2785 de 06-04-1966)



BENEDITO JOSÉ DO CARMO - Faleceu em 25 de setembro de 1932.

Pertencia à Força Pública do Estado de São Paulo, morrendo em combate na Revolução Constitucionalista de 1932.

Seus restos mortais encontram-se depositados no Mausoléu do Soldado Constitucionalista na Praça Voluntários de 32, em Campinas.

(Elementos extraídos dos dados compilados por Alcor Malta Guimarães às fls. 3 do Protocolado 45287/65 e Processo 3566/65, em nome de Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Campinas)

**DECRETO N.º 2785 DE 6 DE ABRIL DE 1966****Dá nome a diversas ruas da cidade.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX, do artigo 25, da Lei Orgânica dos Municípios — lei estadual n.º 9285, de 28 de dezembro de 1965, e,

CONSIDERANDO que a memória dos voluntários campineiros, mortos no Movimento Revolucionário de 1932, deve ficar permanentemente cultuada à admiração de todos os cidadãos,

CONSIDERANDO que esse Movimento Revolucionário, visou a reconstitucionalização do País,

CONSIDERANDO que aqueles campineiros perderam a sua vida por um elevado ideal de liberdade,

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do protocolo n.º 45287, de 2 de setembro de 1965;

DECRETA:

Artigo 1.º — As ruas públicas, abaixo descritas, ficam denominadas:

1 — MARIO FERREIRA MARTINS, a rua 23 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 7 e término na rua 15, ambas do mesmo loteamento.

2 — ARISTIDES KAVIER DE BRITO, a rua 7 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 24, deste loteamento.

3 — ANTONIO OLIVEIRA FERNANDES, a rua 10 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 5 e término na rua 7, deste mesmo loteamento.

4 — JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, a rua 11 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 14 e término na rua 3, deste mesmo loteamento.

5 — NICOLA ROSELLI, a rua 22 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 5 e término na rua 7 deste mesmo loteamento.

6 — MAUSTO FELIG, a rua 6 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 3 deste mesmo loteamento.

7 — FRANCISCO PRADO FILHO, a rua 17 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na avenida 2 e término na rua 24, deste mesmo loteamento.

8 — JOSÉ FONSECA ARRUDA, a avenida 2 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 33 e término na rua 16, deste mesmo loteamento.

9 — NAECR DE MORAIS, a rua 21 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 24 e término na rua 17, deste mesmo loteamento.

10 — EDMUNDO PLÁCIDO CHIAVEGATTO, a rua 5 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 1, deste mesmo loteamento.

11 — AGNALDO MACEDO, a rua 24 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 2 e término na rua 15, deste mesmo loteamento.

12 — LUIZ MARIANO BUENO, a rua 12 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 3 e término na rua 5, deste mesmo loteamento.

13 — WALDOMIRO GONZAGA SILVA, a rua 14 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 12 e término na rua 3, deste mesmo loteamento.

14 — ALFREDO PACIFICO BELGAMA, a rua "A" do loteamento Vila Formosa com início na rua "R" e término na rua I, deste mesmo loteamento.

15 — ANTONOR BATISTA, a rua 13 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 14 e término na rua 12, deste mesmo loteamento.

16 — ANTONIO DUARTE DA FONSECA, a rua "J", do loteamento Vila Formosa, com início na rua "I", e término na rua "A", deste mesmo loteamento.

17 — BENEDITO JOSÉ DO CARMO, a rua "D" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "N" e término na Estrada Municipal.

18 — ESMERALDO MARTINS BRAGA, a rua "P", do loteamento Vila Formosa, com início na rua "F", e término na Estrada Municipal.

19 — FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, a rua "I" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "T" e término na rua Circular.

20 — HEITOR DINIZ CAPELO, a rua 19 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 3 e término na rua 1, deste mesmo loteamento.

21 — JOAO ANTONIO, a rua "E" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "H" e término na rua "G", deste mesmo loteamento.

22 — JOAO BRASIL a rua "Q" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "I" e término na rua circular, deste mesmo loteamento.

23 — JOAO SEBASTIAO GOMES, a rua 15 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 3 e término na rua 12 deste mesmo loteamento.

24 — LUIZ ANTONIO, a rua 13 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 1 e término na rua 3, deste mesmo loteamento.

25 — MANOEL TOMÉ DA SILVA, a rua 32 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 33 e término na rua 24, deste mesmo loteamento.

26 — MARIO AUGUSTO MUNIZ DE ARAGÃO, a rua 3 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 5, prosseguindo pela rua 3 e terminando na rua 7, deste mesmo loteamento.

27 — PEDRO ANTONIO DA CONCEIÇÃO, a rua 26 do Jardim dos Oliveiras, com início na rua 28 e término na rua 24, deste mesmo loteamento.

28 — RENÉ FERNANDES, a rua 9 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 5, deste mesmo loteamento.

29 — TOMAZ DE ARAÚJO, a rua 34, do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 24, deste mesmo loteamento.

30 — PRAXITELES FERREIRA NEVES, a rua 2 do Jardim dos Oliveiras (3.ª parte), com início na rua 1 e término na rua 30, deste mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 6 de abril de 1966.

RUY HELLMEISTER NOVAES

Prefeito de Campinas.

Publicado no Departamento do Expediente, da Prefeitura Municipal, na mesma data.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO

Diretor do D.E.